

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0088/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Trata da composição da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o resultado do processo eleitoral sob a égide do Edital nº CPV.013/2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria CPV.0038/2020, de 10 de março de 2020, DESIGNANDO o discente Nycolas dos Santos Galdino para compor a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivari, na condição de representante discente titular.

Art. 2º - A Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFSP-Câmpus Capivari passa a ter os seguintes representantes abaixo relacionados:

Docentes:

Titular:

Valdir Antonio Vitorino Filho

Suplente:

Maria Elisa de Castro Almeida

Discente:

Titular:

Nycolas dos Santos Galdino

Técnico-Administrativo:

Titular:

Rodrigo Scontre

Representante da Gestão, Área Acadêmica:

Titular:

Leticia Pedroso Ramos - Presidente

Representante da Gestão, Área Administrativa:

Titular:

Gilberto Bulgraen Junior

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA